



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, DE 18/01/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: MÉDICO - ESF

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|------------------------|
| 4º | ELIZIO GOMES SEQUIM |
| 5º | RAFAEL DE LIMA SPAGNOL |

1.2- Função: ENFERMEIRO - 30hs

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|-----------------------------------|
| 1º | JOSÉ GERALDO FONTANA |
| 2º | ADELMA DIAS DOS SANTOS ROSA |
| 3º | REGIANE AZEVEDO ELIAS PEREIRA |
| 4º | ELIANA DA SILVA LOUREIRO DETTOGNI |
| 5º | FERNANDA DE CARLI |
| 6º | ANDRESSA PETRI CARRARETO |
| 7º | MARCIA DA SILVA TESCHE |
| 8º | ANDERSON TONETO REINALDO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1.3- Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - 40hs

| Classificação | Nome do Candidato |
|----------------------|---|
| 1º | PATRICIA SOPRANI DOS SANTOS |
| 2º | LUCAS SAMOR DOS SANTOS |
| 3º | STEFANIA SANDI SCOPEL |
| 4º | TATIANI DAMBROZ |
| 5º | MONICA MORO ZUCCOLOTTO |
| 6º | MONIQUE RAFAELA SOARES CLETER FELIX |
| 7º | JACIELE TAVARES BATISTA SANTOS |
| 8º | MANUELLA IRIS SILVESTRE JOVITA |
| 9º | GABRIELA FERNANDA APARECIDA FRANÇA BARCELOS |
| 10º | JOCYLAINÉ MARQUES NUNES OLIVEIRA |

1.4- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30hs

| Classificação | Nome do Candidato |
|----------------------|---------------------------------------|
| 1º | IZIMAR MARINHO (Deficiente) |
| 2º | PRISCILA DOS REIS ARAUJO (Deficiente) |
| 3º | RAFAEL CAMILO (Deficiente) |
| 1º | JOSÉ NILTON DE JESUS PEREIRA |
| 2º | VANUZA BOINA ALVES |
| 3º | MIRELLI RANGEL VARJÃO |
| 4º | ZENILDA BERNARDINO PEREIRA |
| 5º | JOSIANE AMARAL ROSSONI BARCELOS |
| 6º | ELISANGELA DA SILVA ALVES |
| 7º | CAMILA GARDIMAN RIBONDI |
| 8º | CAROLINY SANTOS NEREZ |
| 9º | SHIRLEY RIBEIRO MAGNAGO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

| | |
|-----|---------------------------------|
| 10º | ALESSANDRA ALVES UMBELINO |
| 11º | ALIPIA ROCHA PEREIRA CALIMAN |
| 12º | DAVI MOREIRA |
| 13º | SIMONE PIRES DA SILVA ZOCATELLI |
| 14º | ZENILDES SANTOS HONORATO |

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2- **Os candidatos convocados por este Edital deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munidos da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (colorida e recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- d) Carteira de Identidade (Xerox)
- e) CPF (Xerox)
- f) Título Eleitoral (Xerox)
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- h) PIS ou PASEP (Xerox)
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- k) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- l) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes.

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.4- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 30/06/2021, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010, 3659/2017 e 3662/2017, e alterações vigentes. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 18 de janeiro de 2021.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal